



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 557 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/04/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 557 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/04/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1704.001/2020 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei 558/2018, que Altera a Lei 378/2013, e dispõe sobre a Criação e Regulamentação da Guarda Municipal de Cedro e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. CICERO THIAGO ARAUJO DA SILVA, Diretor da Guarda Municipal, portador do RG nº 2001029116200, inscrito no CPF nº 031.266.963-17, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE ABRIL DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 para contratação temporária;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 5.1 do edital.
"5.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de

Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito de cada Secretária, havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação".

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2020, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 8. 8.1 do edital.

Art. 2º - O candidato convocado deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital e um prazo de até 10 dias.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-
SEINFRA
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
1º Francisco José de Lima

Cedro-CE, 15 abril de 2020

Bruno Araújo de Matos
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Decreto nº 142 - A/2020 - GAB, de 17 de abril de 2020.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 142/2020, de 16 de abril de 2020, prorrogação da substituição das atividades letivas na rede pública municipal de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, o decreto nº 135/2020, que suspendeu as aulas na rede municipal de ensino, devido às fortes chuvas registradas no Município de Cedro nos últimos dias;

CONSIDERANDO as Portaria do Ministério da Educação, que tratam da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, através da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 e prorrogação no prazo, através da Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO orientação da OMS e o Decreto Estadual, que orienta a intensificação das medidas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas no esforço de combate ao surto da doença;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, suspensas desde 16 de março, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 16 de abril a 16 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

Extrato de Rescisão do Contrato nº 2405.004/2018 - SETAS

Rescisão ao Contrato nº 2405.004/2018 - SETAS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Psicóloga na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicóloga;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: Isabel Rejane de Aquino;

Assina pela Rescindenda: Luciana Vieira Marques Viana;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data da Rescisão: 16 de abril de 2020

Cedro - CE, 17 de abril de 2020.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2020-03, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO E ELEMENTOS FILTRANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 30 DE ABRIL DE 2020 ÀS 08:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. FRANCISCO

ANTONIO VIANA CORREIA COSTA - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 16 de abril de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA:.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços No. 1306.01/2018-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO DISTRITO DE AGROVILA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: SEDNA ENGENHARIA LTDA, com sede localizada na Avenida Presidente Eurico Dutra, No. 1001 Vila Coqueiros, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ No. 06.197.577/0001-11 CEP: 63.502-643, neste ato representada por sua sócia a Sra. Ana Olga de Araújo Assunção Lima, inscrita no CPF sob o No. 840.811.393-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 13 de setembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro-CE, 17 de abril de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**